



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 021/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

## Nomeação de Membro Para Compor o Conselho Tutelar do Município e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC nº 088/2015, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data, **10 DE JANEIRO DE 2024**, para compor como membro do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO**, o Senhor; **BENEILDO MENDES DE MIRANDA**, solteiro, brasileiro, inscrito no **CPF n.º \*\*\*.086.381-\*\***, eleita no Processo Eleitoral 001/2023, com resultado homologado pelo Edital Complementar nº 002/2023 de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br